

L E I Nº 3542/89
de 30 de junho de 1989

Declara de utilidade pública a AS
SOCIAÇÃO INTEGRADA À INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E AMIGOS DE BAIROS DA
ZONA SUL.

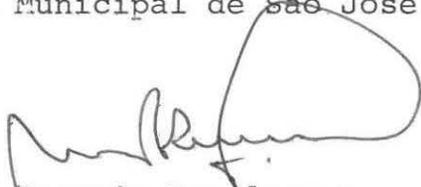
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú
blica a ASSOCIAÇÃO INTEGRADA À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AMIGOS DE BAIROS DA
ZONA SUL.

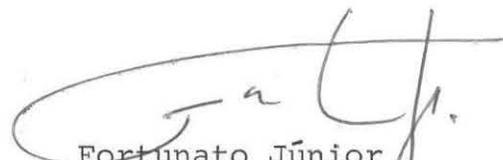
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de junho de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)